

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 044 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....	02
SDA.....	04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GQO, MSV, MEM.....	05
--------------------	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL.....	11
MESTRADO EM ODONTOLOGIA.....	14
ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA.....	16
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA.....	20
ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS E CULTURAS DE LINGUA PORTUGUESA: PORTUGAL E AFRICA.....	23
ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA.....	27
ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....	31
ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTO-JUVENIL.....	35
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUISTICA APLICADA AO ENSINO/ APRENDIZAGEM DO INGLES COMO LINGUA ESTRANGEIRA.....	39
ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLASTICA.....	42

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 06 / 01 / 2011

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF. No tocante a sua natureza, o afastamento está contemplado no inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387, de 07-02-95 e no art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800, de 18/10/85 (com ônus limitado), e tendo em vista os pronunciamentos do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPI, **AUTORIZO o afastamento do País** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO DO PAÍS

KRISTINA NEVES AUGUSTIN, Músico, lotada no Serviço de Atividades Musicais, integrante do Departamento de Difusão Cultural, **no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2014**, para realizar o curso de Doutorado em Música, na Universidade de Aveiro, em Portugal, com ônus limitado (bolsa de estudos da Associação Miraflores Educacional) (Proc. 23069.056597/2010-38)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 18/01/2011.

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art. 87), com redação dada pela Lei 9.527/97, de 10/12/1997, e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à Professora **BETHANIA SAMPAIO CORRÊA MARIANI**, Professor Associado 3, D.E., lotada no Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), integrante do Instituto de Letras, por 3(três) meses, no **período de 21 de março a 18 de junho de 2011**, referente ao período aquisitivo de 14/10/2002 a 13/10/2007, com vigência até 13/10/2012. (Proc. 23069.056178/2010-04).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 18/01/2011

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO a ALTERAÇÃO DO PERÍODO do afastamento integral** da Professora **CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**, lotada no Departamento Materno Infantil e Psiquiatria (MEP), integrante da Escola de Enfermagem, publicado no BS-UFF N.º 141, de 27/08/2010, pág. 05, Seção II, para realização de estágio de Pós-Doutorado, na Universidade de São Paulo (USP), de: “13 de setembro de 2010 a 13 de março de 2011”, para: 07 de outubro de 2010 a 13 de março de 2011.

(Proc. 23069.031093/2010-13)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 001 de 19 de Janeiro 2011.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Servidora **CLEIDE DE CÁSSIA O. DA SILVA**, matricula SIAPE 0306291, para a fiscalização do contrato da prestação de serviços continuados, de recepção em portarias e serviços de zeladoria, conforme Contrato n.º036/2010/SDA, da empresa **SCMM Serviços de Limpeza e Conservação LTDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Superintendente de Administração

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 001 de 18 de 18 de 2janeiro de 2011.**

EMENTA: Designação de Comissão do Programa de Monitoria do GQO para o ano de 2011.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Comissão do Programa de Monitoria deste Departamento, para o ano de 2011, os professores **CÉSAR DANTAS DE OLIVEIRA**, SIAPE n.º 308259, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA**, SIAPE n.º310364, **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS**, SIAPE:307635 e como suplente **MARCOS COSTA DE SOUZA**, SIAPE n.º 310547.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

SILVIA MARIA SELLA

Diretora do Departamento de Química Orgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 002 de 18 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designação da Banca do Concurso de Monitoria do GQO para o ano de 2011.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Banca do Concurso de Monitoria deste Departamento, para o ano de 2011, os professores **CÉSAR DANTAS DE OLIVEIRA**, SIAPE n.º 308259, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA**, SIAPE n.º310364, **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS**, SIAPE:307635 e como suplente **MARCOS COSTA DE SOUZA**, SIAPE n.º 310547.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

SILVIA MARIA SELLA

Diretora do Departamento de Química Orgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 003 de 18 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designação de coordenadores de disciplinas do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** como coordenadores de disciplinas experimentais deste Departamento para o ano de 2011, os seguintes professores:

DISCIPLINA	CÓDIGO	PROFESSORES
Química Orgânica III Experimental	GQO00048 GQO02006	ANNA CLAUDIA CUNHA
Química Geral Experimental Seção Orgânica	GQO00047	NELSON ÂNGELO DE SOUZA ALESSANDRA LEDA VALVERDE
Análise Orgânica II Experimental	GQO02012	FERNANDA DA COSTA SANTOS
Química Orgânica I Experimental Química Orgânica V Experimental Química Orgânica XI Experimental	GQO00028 GQO00059 GQO00055	PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS
Química Orgânica II Experimental Química Orgânica VI Experimental Química Orgânica XII Experimental	GQO00030 GQO00061 GQO00056	MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA

2- Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

SILVIA MARIA SELLA

Diretora do Departamento de Química Orgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 004 de 18 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designação de Coordenador para a Sala de Informática do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para coordenar a Sala de Informática do GQO o professor **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA** – SIAPE n.º 2495407, no ano de 2011.

2- Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

SILVIA MARIA SELLA

Diretora do Departamento de Química Orgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 005 de 18 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designação de coordenador para os Laboratórios da Central Analítica do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para coordenar o Laboratório de Espectroscopia na Região do Ultravioleta Visível e o Laboratório de Espectroscopia de Infravermelho, da Central Analítica do GQO, a professora Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha – SIAPE n.º 0310364-1, no ano de 2011.

2- Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

SILVIA MARIA SELLA

Diretora do Departamento de Química Orgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 006 de 18 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designação de Coordenador para o Laboratório de Cromatografia Líquida (HPLC) da Graduação do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para coordenar o Laboratório de Cromatografia Líquida (HPLC) nos laboratórios da graduação do GQO, a professora **LUCI MARTINS VIANA** – SIAPE nº 302913, no ano de 2011.

2- Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Departamento de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, N.º 007 de 18 de janeiro de 2011

EMENTA: Designação da composição da Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente - RAD 2010 do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Comissão de Avaliação do Relatório Anual Docente referente ao ano de 2010 os professores **LUCI MARTINS VIANA** (presidente) - SIAPE nº 0302913-1, **THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS** - SIAPE nº 2299616, **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** - SIAPE nº 0307635-0 e **MARCOS COSTA DE SOUZA**, SIAPE nº 310547.

2- Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Departamento de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, N.º 01 de 05 de janeiro de 2011.

A **Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO N.º MSV001 – EPIDEMIOLOGIA: PRÁTICA. COMPUTAÇÃO E TEXTOS

- TITULARES: - Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**
Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**
Professor **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO**

- SUPLENTE: - Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

PROJETO CÓDIGO N.º MSV002 - TEXTOS EM DOENÇAS PARASITÁRIAS

- TITULARES: - Professor **DALTON GARCIA DE MATTOS JR.**
Professor **LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO**
Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**

- SUPLENTE: - Professor **MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO**

PROJETO CÓDIGO N.º MSV103 - VIGILÂNCIA – INFORMAÇÃO E SAÚDE

- TITULARES: - Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**
Professora **TERESINHA FERREIRA**
Professor **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO**

- SUPLENTE: - Professora **HELENITA MARQUES TORRES**

PROJETO CÓDIGO N.º MSV105 – EDUCAR EM BEM ESTAR ANIMAL

- TITULARES: - Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**
Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**
Professor **MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO**

- SUPLENTE: - Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**

Esta DTS entrará em vigor, na data da sua publicação.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 02 de 17 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designar Coordenadora para disciplina Enfermagem em DIP.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **SIMONE MARTINS REMBOLD** SIAPE 7308781 como Coordenadora da Disciplina Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias(DIP) do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA VALERIA ROSA LIMA
Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para acesso ao referido programa, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2011, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada entre 25 de janeiro de 2011 e 25 de fevereiro de 2011. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em saúde, de acordo com o item 1.2 deste edital.

1.2. Áreas de Concentração:

Saúde da Criança e do Adolescente: Graduação em Medicina e Residência ou Especialização completa em Pediatria.

Saúde da Mulher e da Gestante: Graduação em Medicina e Residência ou Especialização completa em Ginecologia e Obstetrícia.

Obs: O candidato no último ano de Residência em pediatria ou ginecologia e obstetrícia serão considerados aptos à inscrição mediante declaração da instituição onde está sendo realizada a mesma.

Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança: Graduação em qualquer área da saúde e Curso de Pós-graduação lato sensu completo.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9355/9360. Endereço eletrônico: mpi@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: <http://www.proppi.uff.br/cursosstrictosensu>

2.2. Horário: 2ª e 6ª de 9:00 às 14:00 h e 3ª e 5ª de 13:00 às 16:00 h

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);
- Carta com o aceite do orientador;
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;

- Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);
- Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na seguinte página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.2. Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.3. Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 4);

5.4. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) Os candidatos classificados serão matriculados no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2011, estão sendo oferecidas 40 vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPI – UFF.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 03 de janeiro de 2011.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil
#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: Ortodontia**, para o ano de 2011. A inscrição para o curso poderá ser pleiteada a partir do **dia 17 de março de 2011 até 18 de março de 2011**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas especialistas em ortodontia.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. **Local de Inscrição:** Secretaria da Disciplina de Ortodontia - Rua Mário Santos Braga, 30, 2º andar, sala 214. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. / Fax: (21)2622-1621.

Endereço eletrônico: <http://www.uff.br/ortodontia>

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2. **Horário:** das 14:00 às 16:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Certificado de aprovação no EP (Estágio Probatório);
- b. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- c. Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- d. Diploma de Graduação e certificado de especialista em ortodontia;
- e. Dois retratos 3x4 recentes.

Obs.: a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para admissão no Mestrado fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento da seleção.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

Análise pela Comissão de Seleção da apresentação pública do anteprojeto de dissertação.

Obs.:

1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 70% no exame de seleção, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. DATAS**Inscrição: 17/03/2011 e 18/03/2011****Seleção: 24/03/2011 e 25/03/2011****Resultado: 28/03/2011****Matrícula: 30/03/2011 à 03/04/2011****Início do curso: 06/04/2011****7. NÚMERO DE VAGAS**

Para o ano de 2011, estão sendo oferecidas 12 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, área de concentração: Ortodontia. **O Programa de Pós-graduação em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 17 de janeiro de 2011.

OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA
Coordenador da Área de Concentração em Ortodontia do
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros ou Estrangeiros 02	Graduação em MEDICINA	03/2011	3 anos	R\$150,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3. Site do edital: <http://www.proppi.uff.br/cursoslatosensu>

2. Inscrição

2.1. Na Secretaria do Curso ou por Sedex - Local: Rua Marquês do Paraná 303 – Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - 7º andar – Centro – Niterói – RJ – tel:2629-9217 - CEP: 24.033-900

2.2. Horário: **9 – 12 h**

2.3. Período: **10/01/2011 até 21/01/11**

2.4. Documentação

2.4.1. Preenchimento de ficha de inscrição (No envio de Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) ou CRM.

2.4.5. Curriculum vitae com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados. Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 0250153085
Competência: 01/2011
Vencimento: 21/01/2011
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: *digitar nome*
Valor principal: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 7).

3.1.2. Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1).

3.1.3. Entrevista e análise do Currículo (PESO2).

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 06 (SEIS) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

3.2. Cronograma**3.2.1** Inscrições

3.2.1.1 Data: 10 à 21 de janeiro de 2011.

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4 Por Sedex: Para o endereço acima. Postagem válida até o último dia da inscrição

3.2.2 Prova escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1 Data: 08 de fevereiro de 2011

3.2.2.2 Horário: 9:00 h

3.2.2.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.3 Entrevista e Análise do curriculum vitae

3.2.21 Data: 10 de fevereiro de 2011

3.2.22 Horário: 9:00 h

3.2.23 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação)

3.2.4 Divulgação do resultado final:

3.2.4.1 Data: 10 de fevereiro de 2011

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na Prova escrita de Dermatologia

3.3.2.2. Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo

3.3.2.3. Mais tempo de graduação

3.3.2.4. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2.

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora composta pelo Coordenador do Curso mais 2 professores do próprio Curso de Dermatologia.

4.3. Programa

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST
13. Eczemas
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares

20. Micoses profundas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica
24. Psoríase e Líquen Plano
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgência dermatológicas
29. Urticárias

Niterói, 30 de setembro de 2010.

MONICA GARELLI MACHADO
Subcoordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Portuguesa** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	1/2011	420 h	R\$ 60,00	
15	7					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. Horário: 11 às 18hrs.

2.3. Período: 24/01 a 28/02 de 2011.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158090

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista** sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (**caráter classificatório**) e análise do **Curriculum Vitae (caráter classificatório)**.

3.1.2. Prova discursiva: A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 24/01 a 28/02 de 2011.

3.2.1.2. Horário: 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 16/03/2011

3.2.2.2. Horário: 10 hrs

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 18/03/2011

3.2.22. Horário: a partir das 10 hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 18/03/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 18/03/2011

3.2.5.2. Horário: 18 hrs

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7,0(SETE)**.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. Rio de Janeiro: Ática, 1987.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. Problemas de lingüística descritiva. Petrópolis: Vozes, 1981.

CARONE, F. B. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1988.

CUNHA, Celso. A questão da norma culta brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

HENRIQUES, Cláudio Cezar. Sintaxe portuguesa. Para a linguagem culta contemporânea. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2003.

KOCH, Ingedore. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1990.

_____ A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1992.

_____ A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003.

PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1995.

HORÁRIO DO CURSO: 2ª, 4ª e 6ª FEIRA - DAS 8 ÀS 12 HORAS

Niterói, 09 de dezembro de 2010.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenador Geral dos Cursos PG Lato Sensu em Letras

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa – Portugal e África** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras ou Ciências Humanas e Sociais, em geral	1/2011	420 h	R\$ 60,00	—
25	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. Horário: 11h a 18h

2.3. Período: 24/01 a 28/02 de 2011.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ **60,00**.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28830-6
Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158098
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória)**: nota mínima – 7,0 (sete), **entrevista e análise do Curriculum Vitae (eliminatórias)**.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 24/01 a 28/02 de 2011.

3.2.1.2. Horário: 11h a 18 h

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 14/03/2011.

3.2.2.2. Horário: 14 h.

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 16/03/2011.

3.2.22. Horário: a partir das 14 h.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 16/03/2011.

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 16/03/2011.

3.2.5.2. Horário: 17 h.

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;
- 3.3.2.2. Maior nota na entrevista;
- 3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).
- 4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.4. Não haverá revisão de provas.
- 4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.
- 4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

5.4.2.1 Textos literários:

a) Literatura Portuguesa:

GARRETT, Almeida. Viagens na minha terra. (qq. boa edição, de preferência com notas.)

PESSOA, Fernando. Mensagem. Organização Cleonice Berardinelli e Maurício Matos. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

b) Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:

NETO, Agostinho. Sagrada esperança. São Paulo: Ática, 1995.

SAÚTE, Nelson. Rios dos bons sinais. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2007.

5.4.2.2 Textos críticos:

a) Literatura Portuguesa:

LOURENÇO, Eduardo. Poesia e metafísica. Camões, Antero, Pessoa. Lisboa: Sá da Costa, 1983.

MACEDO, Helder. Trinta leituras. Lisboa: Presença, 2007. [ensaios sobre Almeida Garrett e sobre Pessoa].

QUESADO, Clécio. Labirintos de um livro à beira-mágoa (Mensagem de Fernando Pessoa). Rio de Janeiro: Elo, 1999.

Revista Colóquio-Letras, Lisboa, Portugal. Consulta on-line. [vários ensaios sobre Almeida Garrett e Fernando Pessoa]. <http://coloquio.gulbenkian.pt/bib/sirius.exe/queryp>

Revista do Instituto Camões, Lisboa, Portugal. Há um número dedicado a Almeida Garrett. Textos on-line também.

SEABRA, José Augusto. Fernando Pessoa ou o poetodrama. São Paulo: Perspectiva, 1982. [coleção Debates].

SARAIVA, António José e LOPES, Óscar. História da Literatura Portuguesa. Porto: Porto Editora, 17ª ed., 1996.

b) Literaturas africanas de língua portuguesa:

LARANJEIRAS, Pires. Literaturas africanas de expressão portuguesa. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

CHAVES, Rita. Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários. São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo e SALGADO, Maria Teresa (org.). África e Brasil: letras em laços. Rio de Janeiro: Atlântica, 2000.

HORÁRIO DO CURSO: TARDE, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 14 ÀS 18 HORAS

Niterói, 09 de dezembro de 2010.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenador Geral dos Cursos PG Lato Sensu em Letras

#####

EDITAL CONCURSO 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Gastroenterologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	01 de março 2011	2.070 horas	R\$300,00
2	1				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01(um) aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná n° 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9012 e 2629.9015.

2.2. Horário: Segunda a sexta-feira de 9h as 14h.

2.3. Período: De 04/01/2011 a 14/02/2011.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158400

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 300,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção**3.1. PROVAS****3.1.1.** Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;**3.1.2.** Interpretação de texto de Inglês.**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

– Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.2 deste edital, até completarem o dobro de número de vagas (até seis).

OBS:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

4. Cronograma

PROVAS	
Data e Horário	Prova escrita e Prova de Língua Estrangeira: Inglês (Interpretação de texto): 16/02/2011 às 10:00 horas Entrevista e Análise de Currículo: 23/02/2011 às 10:00 horas
Local de Provas	Sala José Guarino – 3º andar – Prédio Principal da Faculdade de Medicina

4.1. Divulgação do resultado

4.1.1. Data: 23 /02/2011

4.1.2. Horário: após entrevista

4.1.3. Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9316 e 2629.9015

4.2. Matrícula

4.2.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2.2. Data: após a divulgação do resultado

4.2.3. Horário: 9h as 14h

4.2.4. Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefones: (21) 2629.9012 e 2629.9015.

5. Disposições gerais

5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3. **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

5.4. **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

5.5. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7. Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CMM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6. DO PROGRAMA:

1. Doença do refluxo gastro-esofágico;
2. Úlcera péptica;
3. Tumores malignos do tubo digestório;
4. Tumores benignos do tubo digestório;
5. Diarreia;
6. Cirrose hepática;
7. Síndrome do Intestino Irritável;
8. Parasitoses;
9. Hepatites;

Niterói, 16 de dezembro de 2010.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA

Coordenador e Presidente da Banca do Curso de Pós-Graduação em Gastroenterologia

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu** - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros		1/2011	420h	R\$ 60,00	
	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário:

2.3. Período: 24/01 a 28/02 de 2011.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28830-6
Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

3.1.2. Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3. Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 24/01 a 28/02 de 2011.

3.2.1.2. Horário: das 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 15/03/2011

3.2.2.2. Horário: 9:30hrs

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 17/03/2011

3.2.22. Horário: 9:30hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/03/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 18/03/2011

3.2.5.2. Horário: 18hrs

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;
- 3.3.2.2. Maior nota na prova entrevista;
- 3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. Iniciação em Crítica Textual. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.

CARVALHO, J.G. Herculano de. Teoria da linguagem, tomo I. 4ª tiragem, Coimbra: Atlântida, 1979. Capítulos 7, 8.

COSERIU, E. Lições de lingüística geral. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

FÁVERO, Leonor e KOCH, Ingedore V. Lingüística Textual: Introdução. São Paulo: Cortez, 1988.

FIORIN, José Luiz (org.) Introdução à Lingüística I: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

GERALDI, João Wanderley. "Escrita, uso da escrita e avaliação". In: -----(org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997. p. 127-131.

JOBIM, José Luís. A poética do fundamento. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. "A leitura e a produção textual: uma visão histórica". p. 13-27.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: "A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.

MARTINET, A. Elementos de lingüística geral. 8ª ed., Lisboa: Sá da Costa, 1978.

MENDES, Marlene Gomes. "A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil". In: Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.

_____; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. "Introdução crítico-filológica". In: RICARDO, Cassiano. Martim Cererê. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaios: ABREU, Márcia. As variadas formas de ler. p. 121-134.;

WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

SILVA, Maximiano de Carvalho e . "Organização e publicação das obras completas de José de Alencar". In: Linguagem, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.

_____. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: Confluência, revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.

_____. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. Confluência – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: Língua e linguagem em questão. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.

ZILBERMAN, Regina. Leitura literária e outras leituras. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 09 de dezembro de 2010.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenadora Geral dos Cursos de PG Lato Sensu em Letras

#####

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Literatura Infante-Juvenil** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	2/2011	420h	R\$ 60,00	
20	Graduação em Letras					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-201.

2.2. Horário: 11 às 18hrs.

2.3. Período: 24/01 a 28/02 de 2011.

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158375

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 24/01 a 28/02 de 2011.

3.2.1.2. Horário: das 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 15/03/2011

3.2.2.2. Horário: 14hrs.

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 18/03/2011

3.2.22. Horário: a partir das 10hrs.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/03/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 18/03/2011

3.2.5.2. Horário: 18hrs.

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. Rio de Janeiro: Ática, 1987.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. Problemas de lingüística descritiva. Petrópolis: Vozes, 1981.

CARONE, F. B. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1988.

CUNHA, Celso. A questão da norma culta brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

HENRIQUES, Cláudio Cezar. Sintaxe portuguesa. Para a linguagem culta contemporânea. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2003.

KOCH, Ingedore. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1990.

_____ A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1992.

_____ A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003.

PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1995.

HORÁRIO DO CURSO: 2ª, 4ª e 6ª FEIRA - DAS 8 ÀS 12 HORAS

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

Textos literários:

BOJUNGA, Lygia. Fazendo Ana Paz. 6 ed. Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga, 2004. (ou edições da Agir).

CASCUDO, Câmara. Contos tradicionais do Brasil. Rio de Janeiro: Ediouro. (Leitura dos contos e do Prefácio).

DICKENS, Charles. Oliver Twist. Adaptação de Edy Lima. São Paulo: Scipione (Coleção Reencontro infantil).

EISNER, Will. Fagin, o judeu. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2005. (releitura de Oliver Twist).

LOBATO, Monteiro. Memórias da Emília. São Paulo: Brasiliense. (ou edições anteriores).

MACHADO, Ana Maria (org.) Leituras de escritor. São Paulo: Editora SM, 2008.

MORAES, Vinícius. A Arca de Noé. São Paulo: Companhia das Letrinhas (ou edições anteriores).

PAES, José Paulo. Poemas para brincar. São Paulo: Ática.

TATAR, Maria (org.). Contos de Fadas. Edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Zahar. (Leitura dos contos e dos comentários).

Textos críticos e teóricos:

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna.

HUNT, Peter. Crítica, teoria e literatura infantil. São Paulo: Cosac Naify.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Ática.

MACHADO, Ana Maria. Como e por que ler os clássicos universais desde cedo. Rio de Janeiro: Objetiva.

OLIVEIRA, Ieda (org.). O que é qualidade em ilustração no livro infantil e juvenil: com a palavra o ilustrador. São Paulo: DCL, 2008.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 09 de dezembro de 2010.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenadora Geral dos Cursos de PG Lato Sensu em Letras

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Lingüística Aplicada: Ensino / Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (Português-Inglês ou Inglês-Literaturas)	1/2011	420 h	R\$ 60,00	
20	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 11 às 18hrs.

2.3. Período: 24/01 a 28/02 de 2011.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158091

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0)** sobre tema pertinente ao ensino de inglês como língua estrangeira no contexto brasileiro, **prova oral (eliminatória: nota mínima 7,0)** e **análise do Curriculum Vitae (classificatória)**.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 24/01 a 28/02 de 2011.

3.2.1.2. Horário: 11 às 18hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 14/03/2011

3.2.2.2. Horário: A partir das 09hrs.

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 16/03/2011

3.2.22. Horário: A partir das 09hrs.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/03/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 16/03/2011

3.2.5.2. Horário: 15hrs.

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na prova oral;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

5. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

ARNT, V. et al. (2000). Alive to language. Cambridge: CUP. (Cap. 1 e 2).

COOK, G. (2003) Applied Linguistics. Oxford: OUP.

CRYSTAL, D. (1997). English as a global language. Cambridge: CUP.

GRADDOL, D. (2006). English Next. UK: British Council. Part I, section 5; Part II, section 2 e Part III.

NUNAN, D. (2007) What is this thing called language? Hampshire: Macmillan. (Cap. 9)

SPADA, N. (2006). Communicative language teaching: Current status and future prospects. In J. Cummins & C. Davison (Eds), Kluwer handbook of English language teaching. Amsterdam: Kluwer Publications, pp. 2-22.

HORÁRIO DO CURSO: MATUTINO, 2ª, 4ª E 6ª FEIRA – DAS 07 ÀS 11 HORAS.

Niterói, 09 de dezembro de 2010.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenadora Geral dos Cursos de PG Lato Sensu em Letras

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Cirurgia Plástica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina, com pré requisito de dois anos comprovados, de Residência ou Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Hospital credenciado pelo MEC.	01 de Março de 2011	6300 horas (03 anos)	R\$ 300,00
01	01				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina – Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar-Prédio Principal- Centro- Niterói- RJ- CEP 24033-900, Telefones (21) 2629-9316.

2.2. Horário: 09 às 14 horas

2.3. Período: 10/01/2011 a 04/02/2011.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158154.

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00.(preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$300,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade , referentes aos temas: Cicatrização- fisiologia da cicatrização normal e patológica; Cicatrizes hipertróficas e quelóides : clínica e abordagem terapêutica; Enxertos cutâneos; Retalhos;Noções de microcirurgia; Queimaduras e suas seqüelas ; Lábio leporino e fenda palatina – embriologia, anatomia e técnicas de reparo; Principais síndromes e lesões congênitas de maior interesse relacionadas à especialidade; Cirurgia da mão- reparo de lesões cutâneas , tendinosas , amputações,seqüelas; Tumores cutâneos benignos e malignos de maior freqüência em nosso meio – clínica, diagnóstico e tratamento.

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em Inglês .

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4. Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01/2011 a 04/02/2011.

3.2.1.2. Horário: das 09 às 14 h.

3.2.1.3. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal- Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900 .

3.2.2. Prova escrita e interpretação de texto.

3.2.2.1. Data: 15/02/2011.

3.2.2.2. Horário: 09horas.

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 17/02/2011.

3.2.22. Horário: 09 horas.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 17/02/2011.

3.2.5. Divulgação dos resultados

3.2.5.1. Data: 21/02/2011.

3.2.5.2. Horário: 9 horas.

3.2.5.3. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. O resultado final, para fins de classificação, será a **média ponderada** das etapas descritas no instrumento de seleção a critério da Banca Examinadora.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

3.3.2.2. Maior nota na prova entrevistana avaliação do Curriculum Vitae.

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a **7,0 (SETE)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.** O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

- BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. Rio de Janeiro: Ática, 1987.
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. Problemas de lingüística descritiva. Petrópolis: Vozes, 1981.
- CARONE, F. B. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1988.
- CUNHA, Celso. A questão da norma culta brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.
- HENRIQUES, Cláudio Cezar. Sintaxe portuguesa. Para a linguagem culta contemporânea. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2003.
- KOCH, Ingedore. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1990.
- _____ A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1992.
- _____ A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003.
- PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1995.

HORÁRIO DO CURSO: 2ª, 4ª e 6ª FEIRA - DAS 8 ÀS 12 HORAS

4.6. As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 16/12/2010.

MARIA NAZARETH C. PINTO
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica
#####